

## **A Guinle&Cia , o Conselho da Intendência Municipal e eletricidade no Distrito Federal em 1904**

CLAUDIA REGINA SALGADO DE OLIVEIRA HANSEN\*

Os investimentos em novos setores urbanos do Distrito Federal, como o da eletricidade, na passagem do século 19 para o 20, foram abordados em algumas pesquisas<sup>1</sup>, destacando-se os trabalhos de Lamarão, intitulado: “A energia elétrica e o parque industrial carioca (1880-1920)”, onde analisou o impacto da energia elétrica nas principais indústrias da capital republicana, mostrando a importância da Light para os rumos do crescimento industrial carioca (LAMARÃO, 1997); Elisabeth von der Weid em “O advento da Companhia (1900-1912)” (WEID, 2008), onde analisou as articulações para a fundação da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, criada para explorar o setor de energia elétrica do Distrito Federal; e Alexandre Macchione Saes em “Conflitos do Capital: Light versus CBEE na formação do capitalismo brasileiro (1898-1927)”, onde o autor analisou os conflitos entre a Light e a CBEE pelos mercados do Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador (SAES, 2010).

No entanto, as imbricações entre os investidores, seus investimentos e os poderes públicos, especialmente no caso do setor elétrico que dependia das concessões, fossem elas municipais, estaduais ou federais, foi assunto menos tratado na historiografia.<sup>2</sup> No tratamento desse tema, pretendemos sublinhar especialmente as tensões existentes no Conselho da Intendência Municipal do Distrito Federal no momento em que a Guinle&Cia e a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power<sup>3</sup> começaram a disputar o

---

\* Doutoranda em História Social pela UFF e bolsista CAPES.

<sup>1</sup> Helena Carvalho de Lorenzo afirmou que somente a partir de 1970, em função do impacto da crise do petróleo, é que o tema da eletricidade teria se projetado para a área acadêmica, abrindo um campo de pesquisas. (LORENZO, 1987 :117).

<sup>2</sup> Os três trabalhos por nós destacados, especialmente o de Alexandre M. Saes, fizeram algumas referências às ligações possíveis entre os investidores e membros que ocupavam órgãos públicos. No entanto, essa questão não foi objeto de pesquisa aprofundada. Achamos importante citar também um outro trabalho que vai nessa direção. (HONORATO, 1990).

<sup>3</sup> Em março de 1904 foi fundada a sociedade comanditária Guinle&Cia pelos filhos de Eduardo P. Guinle, Eduardo, Guilherme e Carlos Guinle. Essa sociedade comercializava artigos elétricos,

mercado de eletricidade do Distrito Federal, momento esse em que também se esboçavam os primórdios da legislação para o setor. Portanto, pretendemos analisar as tensões no interior da sociedade política<sup>4</sup> e suas relações com os interesses dos investidores da Guinle&Cia e também da The Rio Light pelo mercado de eletricidade do Distrito Federal.

Para tanto, analisamos, neste trabalho, os Anais do Conselho Municipal do Distrito Federal, em 1904, momento de fundação da Guinle&Cia e também da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, e momento em que foi criada a primeira legislação do setor no Distrito Federal, o decreto n. 1001, de 1904.

## 1. A administração do Distrito Federal: o Conselho da Intendência Municipal

A Constituição de 1891 transformou o antigo Município Neutro da Corte em Distrito Federal, permanecendo, entretanto, como sede do Estado nacional. Essa mesma Constituição atribuiu ao Congresso Nacional competência exclusiva para legislar sobre a organização do Distrito Federal. Foi, então, aprovada, em 1892, a Lei Orgânica do Distrito Federal – Lei nº 85, de 20 de setembro - que regulou essas disposições, instituindo um Conselho Municipal, com funções legislativas, e a prefeitura do Distrito Federal, com atribuições executivas:<sup>5</sup> nascia uma entidade política e jurídica original no quadro do federalismo brasileiro. Por quê?

---

representava os maiores fabricantes internacionais de equipamentos elétricos, incluindo a General Electric, e construía usinas hidrelétricas, linhas de transmissão para terceiros em diversos estados do país. (MEMÓRIA DA ELETRICIDADE, 1993:75-76). Já a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power foi fundada em maio de 1904. Frederick Pearson e Alexander Mackenzie, associados a Percival Farquhar, constituíram em Nova Jersey (EUA) a empresa que buscou monopolizar o mercado do Distrito Federal. Sobre a fundação da empresa cf. (LAMARÃO, 1997:207-209).

<sup>4</sup> Essa nossa preocupação em pesquisar sobre as possíveis ligações existentes entre os investidores do setor de eletricidade do Distrito Federal e os ocupantes de cargos públicos está relacionada às teorizações do pensador italiano Antonio Gramsci. Para o pensador italiano, o Estado é uma relação social, uma condensação das relações sociais presentes em uma dada sociedade, que engloba, de forma integrada, tanto a sociedade civil - conjunto dos indivíduos organizados nos chamados aparelhos privados de hegemonia (organizações privadas como Igreja, sindicatos, escolas, etc) – quanto a sociedade política – Estado em seu sentido estrito, correspondendo ao conjunto dos aparelhos e agências do poder público propriamente dito. (GRAMSCI, 1978). Portanto, Gramsci abriu caminhos para que pudéssemos pensar e analisar o conflito em torno do setor elétrico na Capital Federal de forma ampla.

<sup>5</sup> (MEMÓRIA DA ELETRICIDADE, 2000:157). Segundo Américo Oscar Guinchard Freire, a Lei de 1892 foi o marco de insitucionalização de um campo político carioca, marcado pela partilha e pelo estabelecimento de um complexo jogo entre os poderes municipais e federais (FREIRE, 1998).

Porque o Distrito Federal, assim como os outros estados, elegia representantes para o Congresso Nacional e para a Câmara Municipal, mas tinha o prefeito e o chefe de polícia indicados pelo presidente da República. E ainda, cabia ao Senado, e não à Câmara Municipal, a apreciação dos vetos do prefeito<sup>6</sup> aos projetos de leis aprovados pelo Conselho. Situação de muita ambigüidade e que marcou a relação entre a capital e a federação republicana instalada.<sup>7</sup>

Essa questão das implicações de ter um poder municipal e ser capital federal foi respondida pela historiografia brasileira, pelo menos, de duas formas: uma delas entendia o Rio de Janeiro dos primeiros tempos republicanos como uma capital despolitizada, poder municipal sem autonomia, dissociação entre representantes e representados, política como tribofe, povo como bilontra<sup>8</sup>; a outra procurou relativizar a leitura da política como tribofe, como trapaça, debruçando-se sobre os embates entre o poder federal e o local e também sobre os embates travados entre os membros do Conselho Municipal<sup>9</sup>.

Esse nosso estudo, trilhando um caminho bastante diverso dos dois aqui sumariados, mas mais próximo daqueles trabalhos que relativizaram a leitura da política como tribofe, sublinha exatamente as articulações existentes entre um organismo da sociedade civil da cidade do Rio de Janeiro – o Clube de Engenharia-, os interesses dos Guinle no setor de eletricidade do Distrito Federal, e as tensões existentes no Conselho de Intendência Municipal do Distrito Federal, no ano de 1904, quando da discussão sobre a primeira legislação municipal do setor. Portanto, partimos do pressuposto que mesmo estando esvaziado em suas atribuições, a partir da Lei nº 939, de 29 de dezembro de 1902<sup>10</sup>, não houve sua despolitização, tanto que uma das condições impostas por Pereira Passos (1902-1906) para aceitar assumir a prefeitura, foi fechar o

---

<sup>6</sup> Além dessa responsabilidade o Senado tinha a atribuição de aprovar, ou não, a pessoa indicada pelo presidente da República. Tendo, portanto, o Senado um papel central nas disputas políticas existentes entre os poderes executivo e legislativo municipais.

<sup>7</sup> Considerações a esse respeito foram feitas por (NEEDEL, 1993:40).

<sup>8</sup> Cf.(CARVALHO,1987), (BASTOS, 1984), (WEID,s/d.), (VENEU, 1987).

<sup>9</sup> Cf. (FREIRE, 1998), (MAGALHÃES (1999), (MOTTA,2001).

<sup>10</sup> Com o Decreto nº 543, a posição dos poderes políticos locais foi modificada, passando a ser o executivo mais importante que o legislativo, já que tal lei, sancionada por Rodrigues Alves, reduziu a atribuição do Conselho Municipal. (MAGALHÃES, 1999:86)

Conselho por seis meses, o que demonstra que o legislativo municipal cumpria o papel de discutir questões que envolviam os interesses da municipalidade.<sup>11</sup>

## 2. A energia elétrica no Distrito Federal: a concessão da Societé Anonyme du Gás du Rio de Janeiro e de Willian Reid

A cidade do Rio de Janeiro, na passagem para o século 20, era a maior e mais promissora cidade brasileira<sup>12</sup>, apresentava um enorme dinamismo econômico e ainda, tudo disso, acompanhado por um acelerado processo de urbanização que impôs enormes desafios ao poder público.

E em meio a esses investimentos públicos em saneamento e urbanização<sup>13</sup>, e, em especial, a reforma urbana idealizada e executada pelo prefeito Francisco Pereira Passos, entre 1902 e 1906, que teve grande importância do ponto de vista da intervenção do governo sobre a cidade,<sup>14</sup> estavam os investimentos em energia elétrica.<sup>15</sup>

Mas a realização de investimentos no setor elétrico da cidade do Rio de Janeiro era bastante complexa, pois sua administração, no que tange à legislação e aos atos administrativos referentes aos serviços públicos de eletricidade, seguindo a tônica desenhada na seção anterior, pertenceu simultaneamente aos governos federal e municipal.<sup>16</sup>

O serviço de iluminação, por exemplo, era explorado pela Societé Anonyme du Gás du Rio de Janeiro (SAG), empresa belga que assinou contrato direto como governo

---

<sup>11</sup> Em 1904, o Conselho da Intendência Municipal era composto por 12 intendentes e eram eles: Álvaro Alberto da Silva, Antônio de Paula Freitas, Artur José Goulart, Eneias Mário de Sá Freire, Francisco Antônio da Silveira, José de Oliveira Coelho, José de Sousa Lima Rocha, José Teixeira Sampaio, Júlio César de Oliveira, Manuel da Mota Monteiro Lopes, Manuel Joaquim Valadão e Valfrido da Cunha Figueiredo.

<sup>12</sup> Cf. (LEVY, 1994), (LOBO, 1978), (LEVY, 1977) e (LEOPOLDI, 1986).

<sup>13</sup> Vilella e Suzigan ressaltam a importância dos investimentos públicos para o aumento da atividade econômica da cidade do Rio de Janeiro a partir de 1903. (VILELLA & SUZIGAN, 2001:103).

<sup>14</sup> Cf. (ABREU, 1988), (BENCHIMOL, 1992), (CARVALHO, 1995), (LAMARÃO, 1991) e (AZEVEDO, 2006).

<sup>15</sup> Lamarão destaca o crescimento da produção elétrica no país e a importância da eletricidade para o crescimento industrial brasileiro no início do século 20 (LAMARÃO, 1997: 327-328).

<sup>16</sup> Sobre as implicações de ter um poder municipal e ser, ao mesmo tempo, capital federal. Cf. (FREIRE, 1998) e (MOTTA, 2001).

imperial. Contrato esse aprovado pelo Decreto n. 3278, de 26 de junho de 1886, que se referia à iluminação por gás canalizado, passando, com a proclamação da República, à órbita da administração federal,<sup>17</sup> sendo regulado pelo Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, criado em 1891. Esse contrato foi revisado<sup>18</sup> em 1899, e com essa revisão a SAG ganhou o privilégio para iluminação da cidade por gás corrente ou eletricidade, além de distinguir a iluminação pública da iluminação particular. E ainda, o privilégio da iluminação pública terminaria em 1945, e o da particular terminaria em 1915.<sup>19</sup> Portanto, o governo federal permaneceu como poder concedente e fiscalizador do serviço de iluminação da cidade do Rio de Janeiro.

Além desse serviço cabe mencionar a chamada Concessão Reid instituída em 1899, através da promulgação do Decreto Municipal n. 734, de 4 de dezembro de 1899, durante a administração do prefeito Cesário Alvim, e que correspondeu a primeira concessão municipal referente ao fornecimento de energia elétrica ao Distrito Federal. O prefeito Cesário Alvim firmou contrato com Willian Reid Cia, em 07 de junho de 1900, concedendo à empresa o direito exclusivo de fornecer eletricidade gerada por força hidráulica ao Distrito Federal, com aplicação em todos os fins, exceto o de iluminação, durante um prazo de 15 anos.<sup>20</sup> Portanto, com relação ao fornecimento de eletricidade, a municipalidade é que atuou com plenos poderes.

Essas eram as concessões existentes no setor de eletricidade do Distrito Federal quando efetivamente os Guinle, em 1903, começaram a investir no setor.<sup>21</sup> E ainda, é importante frisar que a consolidação do regime republicano definiu como um dos seus

---

<sup>17</sup> A Lei Orgânica do Distrito Federal, de 1892, determinou a transferência do serviço de iluminação para a esfera municipal, mas isso não ocorreu porque, entre outras razões, a Sociéte Anonyme du Gaz recusou-se a aceitar a sub-rogação da municipalidade nas obrigações que cabiam à União (MEMÓRIA DA ELETRICIDADE, 1991:157).

<sup>18</sup> Esta constituiu a segunda revisão desse contrato, pois em 1892 ele sofreu sua primeira revisão. Sobre todas as revisões e modificações sofridas pelo contrato da SAG com o governo imperial, em 1886. Cf. (MEMÓRIA DA ELETRICIDADE, 1990:158).

<sup>19</sup> (MEMÓRIA DA ELETRICIDADE, 1990:158).

<sup>20</sup> (MEMÓRIA DA ELETRICIDADE, 1990:158-159).

<sup>21</sup> Desde fins do século XIX Gaffrée e Eduardo P. Guinle (pai dos fundadores da Guinle&Cia) mostraram interesse pela eletricidade e deram os primeiros passos para investirem no setor: em 1899 adquiriram a queda do rio Paquequer, no Rio de Janeiro; em 1901 obtiveram autorização para instalar uma usina no rio Itatinga, em São Paulo (LOBO, 1936:141); em 1903, fizeram uma sondagem entre os industriais cariocas, consultando-os se aceitariam substituir o vapor pela energia elétrica em suas fábricas; e ainda, em 1903, fundaram a Aschoff&Guinle, uma casa de importação e exportação de vários materiais ( BARROS, 1982:24).

preceitos o federalismo, e essa descentralização político-administrativa legou às municipalidades plenas condições de dirigir as concessões sobre os serviços da cidade, mas não havia, no período em tela, uma legislação específica para o setor, em nenhuma das esferas do poder público brasileiro.<sup>22</sup>

### 3. A Guinle&Cia e o Conselho Municipal: o Decreto n.1001, de 1904

Em 1903, tramitava no Conselho da Intendência Municipal<sup>23</sup> do Distrito Federal o projeto de lei n. 65 sobre os serviços de eletricidade no Distrito Federal. Esse projeto de lei foi, antes de aprovado pelo Conselho Municipal, em 1904, examinado pelo Conselho Diretor do Clube de Engenharia a pedido de Adolph Aschoff, engenheiro, membro do Conselho Diretor da Instituição e sócio de Eduardo Guinle, na Aschoff&Guinle, desde maio de 1903<sup>24</sup>. Portanto, discutia-se concomitantemente tanto em um aparelho do Estado em seu sentido estrito – o Conselho Municipal -, quanto em um aparelho privado de hegemonia – o Clube de Engenharia<sup>25</sup> –, a elaboração da primeira legislação para o setor elétrico do Distrito Federal, e um homem ligado aos Guinle participava diretamente da sua elaboração. Era ele Adolph Aschoff.

Aschoff havia participado, junto com James Mitchell de uma das primeiras empreitadas com energia elétrica no Brasil, em 1892, em serviço para a Cia. Ferro-Carril Jardim Botânico, na Capital da República. Em 1893, Mitchell e Aschoff fundaram a Mitchell&Aschoff, sendo representantes da General Electric no Brasil.<sup>26</sup> Além de ter uma casa comercial de materiais elétricos, e representar uma das maiores

---

<sup>22</sup> No item adiante faremos considerações sobre a primeira legislação do setor de eletricidade feita no Distrito Federal. Quanto às primeiras legislações do setor nas esferas estadual e federal Cf. (MEMÓRIA DA ELETRICIDADE, 1990).

<sup>23</sup> A partir de agora trataremos o Conselho da Intendência Municipal de Conselho Municipal.

<sup>24</sup> Em 26 de maio de 1903, no Rio de Janeiro, Adolf Aschoff, brasileiro, engenheiro e residente na cidade, e Eduardo Guinle, também brasileiro, engenheiro, mas residente ainda nos Estados Unidos, e representado por seu pai Eduardo Palassin Guinle, brasileiro, negociante, residente na cidade, se fizeram sócios em um contrato para constituir uma sociedade comercial denominada Aschoff&Guinle, antecessora da Guinle&Cia. Sobre a fundação da Aschoff&Guinle Cf. (HANSEN, 2006).

<sup>25</sup> Sobre a posição de destaque ocupada pelo Clube de Engenharia na sociedade Brasileira de fins do século XIX e início do XX. Cf. (TURAZZI, 1989), (MEMÓRIA DA ELETRICIDADE, 2001), (HONORATO, 1996); (CURY, 2000) e (MARINHO, 2008).

<sup>26</sup> Na passagem para o século XX Mitchell se desfez da sociedade e juntou-se ao grupo Light que chegava ao Brasil e Aschoff manteve a representação a GE no Brasil ( ELETROPAULO, :5).

fabricantes de material elétrico no país, Aschoff participava das grandes discussões envolvendo o setor de eletricidade no Distrito Federal que ocorriam no Clube de Engenharia.

Associou-se à Instituição em 1896<sup>27</sup> e um ano depois já fazia parte do seu Conselho Diretor<sup>28</sup>. No ano de 1903, quando o já citado projeto n.65 foi apresentado no Conselho Municipal do Distrito Federal e discutido no Clube de Engenharia, a participação de Aschoff no Conselho Diretor foi bastante significativa.

Tabela 1: Presença de Adolph Aschoff nas sessões do Conselho Diretor do Clube de Engenharia no ano de 1903.

Dia, mês e ano das sessões do Conselho Diretor do Clube de Engenharia	Presença de Aschoff	Reuniões em que Aschoff discutiu assuntos ligados ao setor elétrico
02/01/1903	S	Outros
10/01/1903	S	Outros
15/01/1903	S	Outros
16/01/1903	S	Outros
28/01/1903	S	Outros
02/02/1903	N	Outros
07/02/1903	S	Fornecimento de energia elétrica para Campinas
16/02/1903	S	Outros
19/02/1903	S	Outros
02/03/1903	N	Aproveitamento de quedas d'água no Egito
16/03/1903	S	Outros
28/03/1903	N	Outros
01/04/1903	S	Outros
16/04/1903	S	Outros
07/05/1903	N	Outros
09/05/1903	N	Outros
16/05/1903	N	Outros
01/06/1903	S	Outros
06/06/1903	S	Outros
16/06/1903	N	Outros
01/07/1903	N	Outros
16/07/1903	N	Outros
01/08/1903	N	Outros
17/08/1903	S	Outros
01/09/1903	N	Outros
10/09/1903	S	Outros
15/09/1903	S	Outros
16/09/1903	N	Outros
24/09/1903	N	Outros
28/09/1903	N	Outros

<sup>27</sup> Lembramos que o Clube de Engenharia foi fundado em 1880.

<sup>28</sup> O Conselho Diretor era o órgão da Instituição responsável pela elaboração de pareceres e de consultas técnicas.

Dia, mês e ano das sessões do Conselho Diretor do Clube de Engenharia	Presença de Aschoff	Reuniões em que Aschoff discutiu assuntos ligados ao setor elétrico
01/10/1903	S	Outros
16/10/1903	N	Outros
03/11/1903	S	Regularização dos serviços de eletricidade na Capital Federal
07/11/1903	S	Regularização dos serviços de eletricidade na Capital Federal
13/11/1903	S	Regularização dos serviços de eletricidade na Capital Federal
16/11/1903	S	Regularização dos serviços de eletricidade na Capital Federal
01/12/1903	S	Outros

Fonte: Biblioteca do Clube de Engenharia. Atas do Conselho Diretor do Clube de Engenharia, 1903.

Tal como nos informa a tabela \_1 acima, Aschoff participou de quase 60% de todas as reuniões do Conselho Diretor no ano de 1903 e participou de 84% das reuniões que tiveram como tema o setor elétrico. Portanto, teve Aschoff, no ano de 1903, uma participação significativa nas discussões que ocorriam no Conselho Diretor do Clube de Engenharia.

E ainda, com relação à discussão acerca dos serviços de eletricidade da Capital Federal, participou de 100% delas. Nesta discussão Aschoff teve papel capital, pois foi ele que, na sessão de 03 de novembro de 1903, solicitou ao Conselho Diretor da Instituição o exame do projeto n.65 sobre a regularização dos serviços de eletricidade na Capital Federal, que tramitava no Conselho Municipal do Distrito Federal. Seu pedido foi atendido e o mesmo foi nomeado relator do estudo.<sup>29</sup>

O Conselho Diretor marcou então nova reunião para o dia 07 de novembro (sessão extraordinária), para que Aschoff apresentasse seu parecer acerca do projeto n.65. Na avaliação de Aschoff o projeto tinha inúmeros problemas que impediriam as aplicações de energia elétrica na Capital. Seu parecer criticava especialmente as concessões e privilégios dizendo que estavam sendo dados a pessoas ou empresas que não conseguiriam fazer os investimentos necessários. Afirmava serem as concessões, aliadas à indiferença dos governantes, as responsáveis pelo atraso nas instalações hidrelétricas da cidade do Rio de Janeiro.<sup>30</sup>

<sup>29</sup> Biblioteca do Clube de Engenharia. Atas do Conselho Diretor do Clube de Engenharia, em 03/11/1903.

<sup>30</sup> Biblioteca do Clube de Engenharia. Atas do Conselho Diretor do Clube de Engenharia, em 07/11/1903.

Ainda que seu parecer se apresentasse totalmente contrário ao projeto de lei n.65, o Artigo Primeiro, que regulamentava os pedidos de concessão ou licença para a instalação de transmissão de energia elétrica, e o Quinto, que proibia a transmissão de eletricidade pelo sistema aéreo num perímetro da zona urbana a ser fixado pela prefeitura, foram considerados absurdos, proibitivos e dispensáveis. Enfim, para Aschoff o projeto n.65 teria que ser reformulado. Diante do seu parecer, o presidente da sessão pediu a Aschoff que apresentasse suas emendas, o que fora feito na sessão de 13 de novembro.

Nesta sessão de 1903, Aschoff apresentou suas emendas ao projeto n. 65, mas foram feitas por Artur Miranda Ribeiro e Paulo de Frontin considerações a essas emendas, delas resultando um substitutivo às conclusões de Aschoff.<sup>31</sup> Na sessão de 16 de novembro os conselheiros discutiram o substitutivo<sup>32</sup> apresentado na sessão anterior aprovando-o e encaminhando-o ao Conselho Municipal do Distrito Federal. E seu texto fora transcrito abaixo:

art1º. Tica expressamente proibido conceder-se privilégio exclusivo de qualquer aplicação de energia elétrica no Distrito Federal.

art.2. Qualquer concessão de licença poderá ser dada a mais de uma pessoa ou empresa.

Parágrafo único. Os concessionários anteriores não terão direito a qualquer reclamação contra a Municipalidade do Distrito Federal pelas novas concessões ou licenças, ressalvados, porém, os direitos adquiridos.

Art3º. Todo o pedido de concessão ou licença pra a instalação de transmissão ou distribuição de energia elétrica deverá ser acompanhado de:

- a) um plano geral da obra a executar;
- b) descrição da usina ou usinas e apresentação de plantas em que venham designados os principais aparelhos e máquinas que se desejem instalar nas mesmas usinas e indicação da situação dessas usinas e indicação da situação dessas usinas;
- c) traçado e natureza dos condutores principais;

---

<sup>31</sup> No entanto, nem as emendas, nem as considerações foram transcritas nas atas do Conselho Diretor.

<sup>32</sup> Achamos importante destacar o voto em contrário de Gabriel Osório de Almeida, já que afirmou ter votado contra todo o substitutivo por entender que a prefeitura não tinha competência para regular os serviços de eletricidade cabendo-lhe apenas a função fiscalizadora. ATA da 20ª sessão ordinária do Conselho Diretor em 16 de novembro de 1903. AT-009/94,p.4-8. Publicada pelo *Jornal do Commercio*, 18 dez. 1903.

- d) memória descritiva do sistema escolhido;
- e) declaração de prazo em que deverá ser inaugurada a distribuição da energia elétrica aos consumidores;
- f) declaração expressa de ser considerada caduca a concessão ou licença caso não seja fielmente cumprida a condição da letra anterior, sem que o concessionário tenha direito a indenização alguma da Municipalidade;
- g) projeto da tarifação por unidade.

Art 4º. No perímetro limitado pela praça da República, ruas Marechal Floriano, Camerino, Prainha, São Bento, Conselheiro Saraiva, 1º de Março, Misericórdia, São José, Largo da Carioca, ruas da Carioca e Visconde do Rio Branco não será permitida a instalação de usinas geradoras de alta tensão (mais de 600 volts) ou de usinas transformadoras, bem como a passagem de condutores aéreos de alta tensão.

Art. 5º. Na zona descrita no artigo anterior deverá ser imposta a obrigação de condutores subterrâneos, quer para a transmissão, quer para a distribuição, exceto quando pelos inconvenientes locais que possam haver na aplicação da canalização subterrânea, a Prefeitura consentir no uso de condutores aéreos.

Parágrafo único. A disposição desse artigo não se aplica aos condutores aéreos de contato para tramways.

Art.6º. Nas prorrogações , revisões ou ampliações dos contratos das atuais concessões é obrigatória a aplicação do dispostos na presente lei e respectivo regulamento.

Art 7º. Fica autorizada a Prefeitura decretar um regulamento para a transmissão e distribuição de energia elétrica no Distrito Federal, afim de atender a segurança pública.<sup>33</sup>

Não temos como precisar quais das sugestões de Aschoff estão presentes no substitutivo aprovado pelo Conselho Diretor do Clube de Engenharia, já que não foram transcritas as sugestões propostas por Aschoff e nem as considerações às suas sugestões, nas atas do Conselho Diretor. No entanto, se considerarmos as críticas feitas por Aschoff ao Art.1º do projeto n.65, e examinarmos o Art.1º do substitutivo às conclusões de Aschoff, poderemos afirmar que, pelo menos, uma das suas críticas ao projeto n.65 foi contemplada no substitutivo aprovado pelo Conselho Diretor do Clube de Engenharia e enviado ao Conselho Municipal do Distrito Federal: a condenação aos privilégios.

---

<sup>33</sup> Biblioteca do Clube de Engenharia. Atas do Conselho Diretor do Clube de Engenharia, em 06/11/1903.

Adolf Aschoff, sócio de Eduardo Guinle na Aschoff&Guinle, empresa que tinha exclusividade para vender os produtos da General Electric no Brasil, tinha grande interesse em abrir o mercado de eletricidade do Distrito Federal a novas concorrências. Mercado esse pautado pelas concessões da SAG e de William Reid, de fins do século 19, mas que ainda se apresentava, com relação à implantação dos serviços de iluminação e distribuição de energia elétrica, na estaca zero.

No Conselho Municipal o projeto n.65, apresentado em novembro de 1903, e que motivou Aschoff a solicitar sua análise no Clube de Engenharia, só começou a ser discutido em setembro de 1904, dez meses depois da aprovação do texto substitutivo às conclusões de Aschoff pelo Conselho Diretor do Clube de Engenharia.<sup>34</sup> Em sua primeira discussão três intendentes destacaram-se: Manuel Joaquim Valadão, que defendia mudanças no projeto n. 65, enfatizando a necessidade do Conselho Municipal legislar sobre o setor elétrico; Eneias Mário de Sá Freire, que afirmava não haver qualquer dúvida sobre o privilégio Reid e que o problema era saber se era o Conselho ou os engenheiros da Prefeitura que deveriam conceder privilégios; e Manuel da Mota Monteiro Lopes, que defendia que o projeto voltasse às Comissões para ser modificado, o que significaria adiar sua votação.<sup>35</sup> Neste momento o Conselho Municipal era formado por 12 intendentes<sup>36</sup> e desses, somente os três, acima citados, envolveram-se na discussão.

Ainda no mês de setembro, e já em segunda discussão, Manuel Valadão, após afirmar que o projeto tinha entrado silenciosamente em discussão, reafirmou seu interesse em discutir acerca da regularização dos serviços de energia elétrica no Distrito Federal realçando sua posição contrária aos privilégios e contrária a Prefeitura determinar onde seriam construídas as usinas. Eneias Sá Freire, mais uma vez, reforçou a intocabilidade da Concessão Reid, e diferentemente da posição que assumiu no momento da primeira discussão, afirmou que não era necessário discutir ou modificar o projeto, mas sim votar seu texto tal como ele se apresentava. Manuel da Mota Monteiro Lopes, assim como Valadão, manteve a mesma posição assumida no momento da primeira discussão: pediu que o projeto não continuasse sendo discutido, pedido que foi

---

<sup>34</sup> A essa altura Adolph Aschoff já tinha falecido e a Aschoff&Guinle já havia sido incorporada pela Guinle&Cia.

<sup>35</sup> Anais do Conselho Municipal do Distrito Federal – v.12, 1904. p.87.

<sup>36</sup> Em sessão anterior citamos os nomes dos intendentes que formaram essa legislatura.

recusado. Assim, a discussão do projeto n. 65 continuou ocorrendo, sendo que apenas o Art.1º do projeto foi para terceira votação, já que todos os outros Artigos haviam sido aprovados em segunda discussão.<sup>37</sup>

No mês de outubro e em terceira discussão, Manuel Valadão defendeu que fosse votado o projeto substitutivo n.65 A e que correspondia ao substitutivo às conclusões de Aschoff, aprovado em novembro de 1903 pelo Clube de Engenharia. Texto esse que proibia a exclusividade, permitindo a existência da concorrência no mercado de eletricidade do Distrito Federal. Eneias Sá Freire, que reforçou durante as discussões do projeto a consolidação dos direitos adquiridos com a concessão Reid, apresentou uma sub-emenda ao projeto substitutivo, sugerindo que os cabos de transmissão utilizados fossem subterrâneos e não aéreos. No entanto, a proposta vitoriosa foi a de Manuel Valadão, pois o substitutivo do Clube de Engenharia foi aprovado pelo Conselho Municipal sem qualquer alteração, dando origem ao famoso Decreto n.1001, 21 de outubro de 1904.<sup>38</sup>

Algumas questões merecem, a nosso ver, um exame mais acurado. Primeiro: no ano de 1903, momento em que Adolf Aschoff sugeriu que o Conselho Diretor do Clube de Engenharia examinasse o projeto n.65, tanto os homens Rio Light<sup>39</sup>, quanto os da Aschoff&Guinle mostraram grande interesse em explorar os serviços de eletricidade do Distrito Federal: os primeiros faziam relatórios sobre a Concessão Reid e sobre a situação das companhias concessionárias de ferro-carris e da Sociéte Anonyme du Gaz-concessionária da iluminação pública e privada da capital, gás e eletricidade (WEID, 2008:27); os segundos faziam, entre outras, uma sondagem entre os industriais cariocas para saberem se aceitariam substituir a energia a vapor pela energia elétrica em suas fábricas (BARROS, 1982:25). Logo, o esforço de Aschoff era no sentido de abrir o mercado de eletricidade do Distrito Federal à concorrência.

Segundo: nos primeiros seis meses do ano de 1904, momento em que o substitutivo ao projeto n.65 já havia sido votado no Clube de Engenharia (o que significa dizer que

---

<sup>37</sup> Cabe salientar que Eneias Sá Freire apresentou uma sub-emenda ao Projeto substitutivo n. 65 -A, defendendo que os cabos de transmissão fossem subterrâneos e não aéreos. Anais do Conselho Municipal do Distrito Federal. V.12,1904. p.102-107.

<sup>38</sup> (MEMORIA DA ELETRICIDADE, 2001:77).

<sup>39</sup> A The Rio de Janeiro Tramway Light and Power só foi fundada em 1904, mas os estudos para a exploração do mercado de eletricidade do Distrito Federal por Pearson e Mackenzie, dois dos seus fundadores foram anteriores.

seus membros eram favoráveis à existência de concorrência para os serviços de eletricidade no Distrito Federal) e enviado ao Conselho Municipal, os homens da Rio Light e os Guinle tentavam se associar para explorar os serviços de eletricidade do Distrito Federal.<sup>40</sup> Salientamos que durante esse período o projeto n.65, apresentado para discussão no Conselho Municipal em novembro de 1903, não voltou a ser discutido.

Terceiro: em setembro de 1904, momento em que o projeto n.65, de 1903, começou a ser discutido e o substitutivo votado no Clube de Engenharia foi apresentado nas discussões do Conselho Municipal sob a denominação de projeto substitutivo n.65-A, findavam-se as possibilidades de uma possível associação entre os homens da Rio Light e os Guinle para a exploração dos serviços de energia elétrica do Distrito Federal, pois segundo Mitchell, Pearson veio ao Brasil, em setembro de 1904, e soube aqui que os Guinle não queriam mais negociar com eles<sup>41</sup>.

E quarto: em outubro de 1904 o projeto substitutivo n.65-A foi votado dando origem ao Decreto 1001, de 21/10/1904, proibindo a concessão de privilégios para qualquer aplicação de energia elétrica, pouco tempo depois de estarem minadas as possibilidades de uma associação entre os homens da Rio Light e os Guinle. Ressaltamos que em janeiro de 1905, dois meses depois da promulgação do Decreto n.1001, a Rio Light arrematou a Concessão Reid.<sup>42</sup>

Logo, entendemos que no momento em que Aschoff sugeriu a análise do texto do projeto n. 65 pelo Conselho Diretor do Clube de Engenharia, o que queriam, tanto os homens da Rio Light quanto os Guinle, era impedir a existência de privilégios no setor elétrico do Distrito Federal, posição interessante para os dois grupos: o nacional e o estrangeiro, pois não haviam se associado, mas articulavam uma possível associação. Já a partir de setembro de 1904, quando o projeto nº 65 entrou em discussão no Conselho

---

<sup>40</sup> Os Guinle e Mackenzie/Pearson/Mitchell tentaram se associar para explorar os serviços de eletricidade. As negociações ocorreram no período de março a junho de 1904, e de junho a setembro do mesmo ano as negociações ficaram paradas. Sobre essas tentativas de associação Cf. (HANSEN, 2010).

<sup>41</sup> Arquivo da Biblioteca Nacional. *O Paiz*. Ano XXI, RJ. 01 de abril de 1905. Título: O Caso da Light. p.4.

<sup>42</sup> Mackenzie e Pearson já estavam estudando o mercado de eletricidade do Distrito Federal desde 1903, e somente em julho de 1904 falaram claramente em comprar a Concessão Reid Arquivo Light – Cartas trocadas entre Pearson e Mackenzie, 09/04/1903 a 17/11/190. Gaffrée e Palassin Guinle também estariam, em junho, fazendo esforços para arrematar a São Cristóvão e a Vila Isabel, além da Concessão Reid. Arquivo Light – Cartas trocadas entre Pearson e Mackenzie, 11/07/1904 e 13/07/1904.

Municipal, e quando as possibilidades de um acordo entre os dois grupos já haviam sido minadas, entendemos que a situação ficou mais complicada e, a nosso ver, a posição assumida por Manuel Valladão<sup>43</sup>, no processo de discussão, ia em direção aos interesses dos Guinle<sup>44</sup>. Enquanto a posição assumida por Eneias Sá Freire, reafirmando os direitos da Concessão Reid, ia ao encontro dos interesses do grupo da Rio Light<sup>45</sup>. Por quê? Porque nos meses de setembro e outubro de 1904, os homens da Rio Light já tinham articulações bem consolidadas para a compra da Concessão Reid, arrematada por eles em janeiro de 1905. .

### Bibliografia

ABREU, Maurício. *Evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IPLAN-Rio-Zahar, 1988; BENCHIMOL, Jaime Larry. (1992).

AZEVEDO, André Nunes. A Reforma Pereira Passos: uma tentativa de integração urbana. *Revista do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n.10, p.36.mai./ago.2006. AZEVEDO, André Nunes. A Reforma Pereira Passos: uma tentativa de integração urbana. *Revista do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n.10, p.36.mai./ago.2006.

BASTOS, Ana Marta Rodrigues. “O Conselho de Intendência Municipal: autonomia e instabilidade (1892-1902). Rio de Janeiro:FCRB (mimeo), 1984.

CACHAPUZ, Paulo Brandi de Barros (coord.). *Debates no Clube de Engenharia: energia elétrica em questão*. Rio de Janeiro: Memória da Eletricidade, 2001.

CARVALHO, Lia de Aquino. *Habitações populares*. Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio de Janeiro; Secretaria Municipal de Cultura, 1995.

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a política que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CURY, Vânia M. *Engenheiros e Empresários: o Clube de Engenharia na gestão de Paulo de Frontin (1903-1933)*. Tese de Doutorado apresentada no PPGH. Niterói: PPG-UFF, 2000

---

<sup>43</sup> Sugeriu modificações no projeto n. 65 e votação do substitutivo n.65-A, que correspondia ao texto aprovado, em 1903, no Clube de Engenharia. E ainda, insinuou, no momento da segunda discussão do projeto nº65, que este teria entrado silenciosamente em discussão.

<sup>44</sup> Mackenzie, numa de suas cartas a Pearson, sugere que os Guinle estariam se associando a um *Sndicate* inglês e que teriam feito uma proposta a Reid. No entanto, essa desconfiança não aparece com frequência nas cartas trocadas entre os dois. Correspondência Mackenzie-Pearson. Arquivo *Rio Light*.

<sup>45</sup> Durante todo o ano de 1904, mas de forma mais intensiva a partir de agosto de 1904, o nome de Rocha Miranda, um dos acionistas do Banco Nacional, empresa para quem foi transferida a Concessão Reid, apareceu com frequência nas correspondências trocadas entre Mackenzie e Pearson. Correspondência Mackenzie-Pearson. Arquivo *Rio Light*.

FREIRE, Américo Oscar Guichard. *Uma capital para a República: poder federal e forças políticas locais no campo político carioca*. Rio de Janeiro: mimeo PPGH-UFRJ., 1998. (Tese de doutorado).

HANSEN, Cláudia Regina Salgado de Oliveira. *O poder da CBEE em Petrópolis (1909-1927)*. Niterói: PPGH-UFF, 2006.

\_\_\_\_\_. “Guinle&Cia e CBEE: os Guinle no setor de eletricidade brasileiro do século XX”. ANPUH- RIO, 2010.

HONORATO, Cezar. “No Rio conflito entre capitalista. *Revista Memória*, iii(7). São Paulo: Eletropaulo, abril/maio/junho de 1990.

\_\_\_\_\_. *O Clube de Engenharia nos momentos decisivos da vida do Brasil*. Rio de Janeiro: Clube de Engenharia, 1996.

LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer. *Dos trapiches ao porto*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1991.

LEOPOLDI, Maria Antonieta. “Crescimento industrial, políticas governamentais e organização da burguesia: o Rio de Janeiro de 1844 a 1914. *Revista do Rio de Janeiro*. Niterói, v.1,n.3. mai/ago. 1986

LEVY, Maria Bárbara. *A indústria do Rio de Janeiro através das suas sociedades anônimas*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1994.

\_\_\_\_\_. *História da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1977

LOBO, Eulália L. *Historia do Rio de Janeiro. Do capital comercial ao capital industrial e financeiro*.v.1 Rio de Janeiro: IBMEC, 1978.

MARINHO, Pedro Eduardo Mesquita de Monteiro. *Ampliando o Estado Imperial: os engenheiros e a organização da cultura no Brasil oitocentista, 1874-1888*. Tese de Doutorado apresentada no PPGH. Niterói: UFF/PPGH, 2008

MEMÓRIA DA ELETRICIDADE. *Debates parlamentares sobre energia elétrica na Primeira República*. Rio de Janeiro: Memória da Eletricidade, 1991.

MOTTA, Marly da S. *Rio de Janeiro: de cidade-capital a Estado da Guanabara*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

TURAZZI, Maria Inez. *A euforia do progresso e a imposição da ordem: a engenharia, a indústria e organização do trabalho na virada do século XIX e início do XX*. Rio de Janeiro: Coppe, São Paulo: Marco Zero, 1989.

VENEU, Marcos Guedes. “Enferrujando o sonho: partidos e eleições no Rio de Janeiro, 1889-1895”, in: *Dados – Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: IUPERJ, v. 30, nº1.

WEID, Elizabeth von der. “O prefeito como intermediário entre o poder federal e o poder municipal na Capital Federal”. Rio de Janeiro:FCRB (mimeo). s/d.; 1987.